PROJETO DE LEI Nº, DE 2022

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Reconhece a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A tradicional FESTA DE SÃO VITO no bairro do Brás teve sua primeira edição em 15 de junho de 1918 quando os italianos de Polignano a Mare organizaram um evento religioso e social em homenagem ao seu padroeiro numa vila de casas na esquina das ruas Santa Rosa e Benjamin de Oliveira.

No ano seguinte com maior adesão fizeram novamente a festa e fundaram a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VITO MÁRTIR, em 21 de outubro de 1919, com intuito de construir a Capela San Vito, o que aconteceu em 1920 em terreno adquirido à então Rua Álvares de Azevedo, 51 (atual Rua Polignano a Mare) com ajuda da Unione Catholica Itlaiana. A partir de 1920 a





Festa de São Vito se torna o maior evento religioso e social da comunidade italiana de São Paulo.

A boa comida, o vinho e música italiana executada por pequenos grupos, animavam os presentes. O show pirotécnico inédito em festividades e o Pau de Sebo atraiam milhares de pessoas. A procissão de São Vito era acompanhada por uma multidão de devotos. A Capela San Vito era chamada de "Capela dos Milagres". Nos anos 40 para melhor conforto da comunidade é construída pela Associação uma igreja maior em substituição a Capela e é criada então a Paróquia São Vito.

Em 1980, a Festa sai da rua e começa a ser realizada no local atual. É construído o pavilhão Modesto Mastrorosa e inaugurada a CRECHE SÃO VITO em 1996, que atende por volta de 100 crianças gratuitamente em parceria com a prefeitura. Além do local da Festa e da Creche, o Pavilhão abriga também a Sede da Associação Beneficente São Vito Mártir, o memorial dos Fundadores e o acervo com a primeira imagem de São Vito que veio para o Brasil trazida por Modesto de Luca em 1895.

A FESTA DE SÃO VITO realizada desde 1918, mantém as mesmas receitas de seus pratos da culinária típica da província de Bari, de geração a geração graças à dedicação dessa instituição chamada "As Mammas de São Vito", imortalizadas no documentário de Gianni Torres "Le mamme di San Vito" de 2010.

A FESTA DE SÃO VITO é comprovadamente a mais tradicional festa italiana de São Paulo realizada em recinto totalmente coberto. Sempre nos finais de semana do mês de junho e os primeiros finais de semana do mês de julho e está no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo.

Não se desconhece que no âmbito da Comissão de Cultura, a Súmula nº 01, de 2013 preconiza, in verbis, que "no caso de iniciativas legislativas que pretendem reconhecer oficialmente determinado bem com parte do patrimônio cultural brasileiro ou como patrimônio imaterial, existe obstáculo legal, na medida em que essa é uma atribuição do Poder Executivo, mais especificamente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional





(IPHAN), órgão afeto ao Ministério da Cultura (MinC). Tal incumbência foi conferida pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, que "organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional".

De toda sorte, plenamente possível que a presente proposição reconheça a Festa de São Vito como "manifestação da cultura nacional".

Assim, submetemos a presente proposição à apreciação dos ilustres pares e os conclamamos a aprova-la. Pois cuidar das cidades (e de suas tradições) é cuidar das pessoas.

Sala das Sessões, _____ de julho de 2022.

Geninho Zuliani

Deputado Federal - UNIÃO/SP



